**EDITAL Nº 001/2017 PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA**

A Diretoria de Graduação do Instituto Superior de Inovação e Tecnologia faz saber aos estudantes de outras Instituições de Ensino Superior, interessados em transferir-se para o Instituto Superior de Inovação e Tecnologia – ISITEC, que está aberto o processo de transferência externa.

**1 - DAS VAGAS E DA DEFINIÇÃO DE REGRAS DE CLASSIFICAÇÃO**

1.1 - Esse processo de transferência externa visa preencher as vagas existentes para ingresso no 2º ou 3º semestre do curso de Engenharia de Inovação no primeiro período letivo de 2017.

1.2 - O ISITEC oferece 10 vagas para estudantes com possibilidade de ingressarem no 2º semestre e 10 vagas para estudantes com possibilidade de ingressarem no 3º semestre do curso de Engenharia de Inovação.

1.3 - É de responsabilidade exclusiva do estudante candidato à transferência a observância, mediante consulta, dos procedimentos estabelecidos neste Edital e dos prazos estabelecidos, além do acompanhamento do processo através do site [www.isitec.edu.br](http://www.isitec.edu.br) ou se informando através do telefone 11-3254 6868 ou e-mail graduação@isitec.edu.br.

1. **- CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DO PROCESSO**
	1. - Preencher uma ficha de inscrição na Secretaria de Graduação do ISITEC e anexar os seguintes documentos
	* Histórico Escolar do atual currículo do curso. Atestado de matrícula ou de seu trancamento na instituição de origem, comprovante de que o Curso é autorizado ou reconhecido, programas das disciplinas cursadas que deseja validar,
	* Os históricos escolares deverá constar:
	* Número de horas/aula de cada disciplina cursada e as notas ou menções obtidas.
	* Comprovante de regularidade acadêmica (matriculado ou trancado) do curso de procedência do candidato;
	* Total de carga horária EXIGIDA para a integralização do curso na IES de origem;
	* Total de carga horária OBTIDA no curso de procedência;

Caso os dados solicitados no item anterior não constem do histórico escolar, poderão constar de declaração complementar, expedida pela IES de origem.

* 1. - Provir de áreas de Engenharia ou Ciências Exatas, devidamente autorizado ou reconhecido pelo MEC.
	2. - Ter cursado, pelo menos, um período letivo (semestre ou ano), de acordo com a periodicidade do seu curso de origem;

2.4 - Ter no curso de origem aprovação em disciplinas, cursadas nessa instituição, em pelo menos, o correspondente a ***150 (cento e cinqüenta) horas-aula,*** comprovada no ato do pedido de transferência

**3 - PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO E PERIÓDO DE INSCRIÇÃO.**

3.1 - Antes de efetuar sua inscrição, o Candidato deverá ler, aceitar todas as condições estabelecidas neste Edital para certificar-se de que preenche todos os requisitos necessários e exigidos para a participação no Processo de Transferência Externa

 3.2 - A inscrição para o processo de transferência externa será realizada exclusivamente presencialmente na secretaria do curso no ISITEC, ***mediante preenchimento*** da ficha de Inscrição.

3.3 - Junto à ficha de Inscrição o candidato deverá anexar, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

* Atestado de matrícula atualizado, expedido há menos de 60 dias contados da data de inscrição do candidato no processo seletivo;
* Comprovação de reconhecimento ou autorização do curso de origem, com especificação do número e data do respectivo documento legal;
* Histórico escolar, oficial e atualizado, contendo o nome do curso e das disciplinas, com especificação do período em que foram cursadas, porcentagens de frequência, carga horária e a média ou conceito final;
* Documento oficial que declare as normas de avaliação do rendimento acadêmico vigentes nas IES de origem, bem como as condições mínimas para a aprovação dos estudantes nas disciplinas (nota e frequência do curso);
* Declaração constando a periodicidade do curso de origem (semestral ou anual), devidamente assinada pelo órgão responsável da IES de origem.
* Ementas de todas as disciplinas cursadas pelo candidato na IES de origem.

3.4 - O período de Inscrição será **de 17 a 23 de fevereiro de 2017**.

**4 - DA CLASSIFICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

4.1 - Se o número de candidatos for maior que o número de vagas oferecidas, a classificação dos interessados será realizada mediante a somatória dos seguintes parâmetros:

* Média individual ponderada das notas de todas as disciplinas cursadas pelo estudante na IES de origem com aproveitamento, ou seja,

𝑀 = ∑(N𝑑𝑖 × Cd𝑖 )/ Cc

Onde,

Ndi = nota da disciplina i; Cdi = número de créditos da disciplina i; Cc = quantidade de créditos cursados; 𝑖 = corresponde à cada uma das disciplinas cursadas com aproveitamento

* Avaliação do curso de origem (𝐴𝐶):

Nessa Avaliação será considerada a similaridade da grade curricular com o curso de Engenharia de Inovação e outros itens pertinentes a critério do Conselho do Curso: (pontuação de 0 a 10);

* Rendimento do estudante durante o curso (R): é a razão entre os créditos cursados com aproveitamento na instituição de origem e os semestres cursados dividido por 2.

𝑅 = 𝐶𝐶 /(2 × 𝑆𝐶)

* A pontuação final (P0) obtida será dada por::

𝑃0 = 𝑀𝑖 + 𝐴𝐶 + 𝑅

4.2 - Em caso de empate ao se aplicar a fórmula do item anterior, o critério de desempate atenderá à seguinte ordem: I. Maior avaliação do curso; II. Maior média individual; III. Maior rendimento.

4.3 - A Diretoria de Graduação do ISITEC divulgará a classificação final no dia 23/2/2017. No período entre 24/2/2017 e 02/03/2017 os classificados no processo seletivo em conjunto com os professores do ISITEC analisarão as possíveis equivalências de disciplinas do curso de Engenharia de Inovação em função das disciplinas já cursadas no curso de origem pelo candidato.

**5 - DOS RECURSOS**

5.1 - Caberá interposição de Recurso à Diretoria Geral do ISITEC, fundamentado pelo candidato, dentro de 02 dias úteis após a publicação da classificação final.

 5.2 - Não serão admitidos recursos sem a exposição dos motivos de seu inconformismo e fora do prazo estabelecido por este edital.

**6 - DA MATRÍCULA**

6.1 - A matrícula, para os candidatos aprovados e convocados no processo de transferência externa, será realizada nos dia 02 e 03 de março de 2017 mediante o preenchimento do requerimento de matrícula, devidamente assinado, acompanhado dos seguintes documentos:

I- certificado de conclusão do curso de Ensino Médio ou equivalente e respectivo histórico escolar e Histórico escolar assinado pela Instituição de Origem.

II- documento de identidade oficial (uma cópia);

III- duas fotos 3×4 recentes.

6.2 - A entrega dos documentos mencionados nas alíneas I e II deste artigo deverá ser acompanhada da apresentação do respectivo original ou de cópia autenticada.

6.3 – O candidato de nacionalidade estrangeira deverá apresentar o documento de identidade de estrangeiro, que comprove sua condição temporária ou permanente no país.

6.4 – O candidato que tenha realizado, no exterior, estudos equivalentes ao Ensino Médio, no todo ou em parte, deverá apresentar reconhecimento de equivalência de estudos pela Secretaria de Educação.

6.5 – Os documentos escolares apresentados em língua estrangeira, acompanhados da respectiva tradução oficial, deverão ter o visto do país de origem e da autoridade consular brasileira.

6.6 – Os candidatos que não efetuarem a matrícula nas datas estipuladas perderão o direito a vaga e bolsas se essa tiver sido concedida por ocasião das respectivas chamadas.

6.7 - O histórico escolar atualizado poderá ser entregue no ISITEC pelo próprio candidato no momento da matrícula.

**8 – Disposições Finais**

Os casos omissos serão decididos pela Diretoria de Graduação do ISITEC, ouvida a Comissão para o monitoramento operacional do processo e matrícula dos ingressantes no ISITEC.

São Paulo, 15 de fevereiro de 2017

José Marques Póvoa

Diretor de Graduação

***Obs: Todo candidato classificado receberá bolsa integral durante tudo curso condicionado ao desempenho.***